

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Atilio Vivacqua - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Sul

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 16/04/2026 09:22:25

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população aos serviços de saúde de forma equitativa, integral e humanizada, por meio da organização da rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades da população e consolidando a atenção primária como coordenadora do cuidado.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar e estruturar as Unidades de Saúde e equipes para atender a população, garantindo a humanização em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Unidades Básicas de Saúde e equipes com processo de trabalho reorganizado – agenda programada implantada.	Percentual de unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizado – agenda implantada/ano.	100,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar agenda programada nas UBS								
Ação Nº 2 - Reorganizar fluxos assistenciais								
Ação Nº 3 - Implantar acolhimento com classificação de risco na APS								
1.1.2	Adequar a estrutura física das Unidades de Saúde, equipes e pontos de apoio, dotando-as de recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o conjunto de ações propostas para o serviço.	Número de Unidades de Saúde, reformados e/ou ampliados/ano.	6	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Executar reformas e manutenção predial								
Ação Nº 2 - Adequar ambiência e acessibilidade								
1.1.3	Garantir e manter a informatização das Unidades de Saúde.	Número de Unidades de Saúde informatizadas.	6	2025	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Garantir infraestrutura tecnológica								

Ação Nº 2 - Ampliar conectividade e uso do e-SUS APS									
1.1.4	Manter e aprimorar a implantação do prontuário eletrônico em todas as Unidades de Saúde.	Número de Unidades de Saúde dotadas de prontuário eletrônico.	6	2025	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Manter o prontuário eletrônico em 100% das UBS									
Ação Nº 2 - Treinar profissionais para uso do sistema									
Ação Nº 3 - Monitorar qualidade dos registros clínicos									
1.1.5	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos Usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos No Programa Bolsa Família/ano pela equipe de ESF.	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar usuários acompanhados pelas ESF									
Ação Nº 2 - Atualizar cadastro das famílias									
Ação Nº 3 - Realizar pesagem e avaliação nutricional									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de faltosos									
1.1.6	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS) atuantes em todo território.	Percentual de equipes estratégicas da APS mantida em todo território municipal	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir funcionamento integral das ESF									
Ação Nº 2 - Manter composição mínima das equipes									
Ação Nº 3 - Monitorar cobertura populacional									
Ação Nº 4 - Acompanhar indicadores do financiamento APS									
1.1.7	Realizar atualização cadastral de 100% do território, das equipes de Saúde da Família, seguindo os parâmetros do novo financiamento.	Percentual do território revisado pela Equipes de Estratégia Saúde da Família.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atualizar cadastro domiciliar e individual									
Ação Nº 2 - Revisar microáreas e territórios									
Ação Nº 3 - Monitorar cobertura de cadastro individual									
1.1.8	Atualizar mapa do território de todas as Equipes de Saúde da Família.	Percentual de mapas construídos, atualizados e confeccionados dos territórios, pelas equipes de Saúde da Família.	100,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Revisar territorialização da APS									
Ação Nº 2 - Construir mapas territoriais atualizados									
Ação Nº 3 - Validar território em reuniões de equipe									
1.1.9	Garantir o monitoramento dos indicadores contemplados no Programa de Financiamento do Ministério da Saúde de acordo com o SIAPS - Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024.	Gar Avaliação e monitoramento do trabalho desenvolvido pelas equipes das ESF em relação ao cumprimento dos indicadores do Novo Financiamento APS.	6	2025	Número	6	6	Número	

Ação Nº 1 - Monitorar desempenho dos indicadores estratégicos									
Ação Nº 2 - Avaliar relatórios quadrimestrais									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões de análise de indicadores									
Ação Nº 4 - Capacitar equipes em monitoramento e avaliação									
1.1.10	Credenciar, homologar e manter a Equipe Multiprofissional junto ao Ministério da Saúde	Ampliar a oferta de atendimentos da Equipe Multiprofissional realizada no território buscando junto ao Ministério da Saúde o credenciamento da equipe que atualmente atende o município.	1	2025	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar atenção multiprofissional na APS									
Ação Nº 2 - Elaborar proposta de credenciamento ao MS									
Ação Nº 3 - Monitorar produção assistencial multiprofissional									
Ação Nº 4 - Garantir atendimentos compartilhados									
1.1.11	Adequar a frota de veículos de apoio das Unidades de Saúde do território conforme a necessidade.	Manter a quantidade de veículos necessária para atender as demandas das ESF.	100,00	2025	Percentual	85,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir transporte para ações assistenciais									
Ação Nº 2 - Manutenção preventiva da frota									
Ação Nº 3 - Programar transporte para visitas domiciliares									
Ação Nº 4 - Monitorar consumo e rotas									
Ação Nº 5 - Renovar frota conforme necessidade									
1.1.12	Monitorar a produção individual do trabalho realizado pelo Agente Comunitário de Saúde através do Sistema de Implantação conforme preconizado nas ações dos Indicadores da Atenção Primária.	Relatórios quadrimestrais de monitoramento das visitas dos ACS de acordo com a disponibilização da SISABI ESUS	3	2025	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar visitas domiciliares e produção do ACS									
Ação Nº 2 - Analisar relatórios do SISAB									
Ação Nº 3 - Acompanhar cumprimento de metas de visitas									
Ação Nº 4 - Realizar supervisão de campo									
Ação Nº 5 - Capacitar ACS para qualificação do registro									
1.1.13	Manter cadastradas as salas de vacina conforme a Portaria SAS/MS Nº 1883 de 2018, acompanhando o envio mensal pelos estabelecimentos de Saúde.	Percentual de Salas de Vacinas ativas com Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), habilitados com serviço de Imunização, informando mensalmente dados de vacinação.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir funcionamento adequado das salas de vacina									
Ação Nº 2 - Atualizar cadastro CNES das salas de vacina									

Ação Nº 3 - Monitorar envio mensal de dados ao SI-PNI

Ação Nº 4 - Garantir insumos e cadeia de frio

Ação Nº 5 - Capacitar vacinadores

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir a execução das ações ligadas às Redes de Atenção Prioritárias (atenção materno infantil, saúde mental, saúde bucal, pessoa com deficiência e saúde do idoso).

OBJETIVO Nº 2.1 - Valorizar a Rede Materno Infantil, garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar testes rápidos de HIV, Sífilis, HbsAg e HCV em todas as unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde que oferecem testes – rápidos de HIV, Sífilis, HbsAg e HCV a toda população em especial atenção às gestantes cadastradas e acompanhadas.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir disponibilidade contínua de testes rápidos em todas as UBS.								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização e aconselhamento pré e pós-teste								
Ação Nº 3 - Implantar rotina de testagem em consultas de pré-natal e demanda espontânea								
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente o consumo e estoque de insumos.								
Ação Nº 5 - Registrar todos os testes realizados no e-SUS/PEC através do RG System.								
2.1.2	Realizar a primeira consulta de pré-natal até as 12 semanas de gestação.	Percentual de consulta das mulheres que realizaram início de pré- natal até a 12 semana de gestação.	90,00	2025	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa precoce de gestantes pelos ACS.								
Ação Nº 2 - Implantar fluxo de acolhimento prioritário para suspeita de gestação.								
Ação Nº 3 - Agendar consulta imediata após confirmação da gestação.								
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente início precoce do pré-natal via SISAB.								
Ação Nº 5 - Desenvolver ações educativas sobre importância do pré-natal precoce.								
2.1.3	Realizar consultas conforme o preconizado pelo Ministério da Saúde, com aferição de pressão arterial durante o período de gestação para valorizar o diagnóstico e acolhimento oportuno.	Percentual de gestantes com pelo menos 07 consultas com aferição de pressão arterial durante o período de gestação	90,00	2025	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar agenda programada de consultas de pré-natal.								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento sistemático das gestantes faltosas.								
Ação Nº 3 - Monitorar consultas realizadas por meio do prontuário eletrônico.								

Ação Nº 4 - Capacitar equipe sobre protocolo de atenção ao pré-natal de risco habitual.									
2.1.4	Realização de no mínimo 3 consultas nutricionais durante o período gestacional da mulher que se fizer necessário o acompanhamento nutricional.	Percentual de gestantes com registro de peso e altura para avaliação antropométrica e plano alimentar.	90,00	2024	Percentual	70,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Inserir avaliação nutricional nas consultas de pré-natal.									
Ação Nº 2 - Encaminhar gestantes de risco nutricional para acompanhamento especializado.									
Ação Nº 3 - Elaborar plano alimentar individualizado.									
Ação Nº 4 - Registrar avaliação antropométrica no prontuário eletrônico.									
2.1.5	Realizar os exames preconizados pelo Ministério da saúde/Rede Alyne às gestantes durante o período gestacional.	Aumentar a disponibilidade de exames realizado no município para as gestantes cadastradas.	90,00	2023	Percentual	80,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Organizar fluxo de solicitação e regulação de exames laboratoriais e de imagem.									
Ação Nº 2 - Pactuar cotas de exames com rede regional.									
Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente exames realizados por gestante.									
Ação Nº 4 - Orientar gestantes quanto à importância dos exames de rotina.									
2.1.6	Registrar pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses.	Realizar o Exame Citopatológico em mulheres na faixa etária compreendida entre 25 e 64 anos	60,00	2026	Percentual	50,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de rastreamento nas UBS.									
Ação Nº 2 - Promover busca ativa de mulheres com exame atrasado.									
Ação Nº 3 - Ampliar oferta de coleta citopatológica nas unidades.									
Ação Nº 4 - Monitorar cobertura do exame pelo SISAB.									
2.1.7	Acompanhar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 40 anos a 69 anos cadastradas nas Unidades de Saúde.	Percentual de mulheres cadastradas que realizaram mamografia no período de 24 meses.	60,00	2025	Percentual	50,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar mulheres elegíveis através do cadastro da APS									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e encaminhamento regulado para mamografia.									
Ação Nº 3 - Promover campanhas educativas sobre rastreamento do câncer de mama.									
Ação Nº 4 - Monitorar exames realizados por território.									
2.1.8	Acompanhamento pela equipe da ESF no puerpério da gestante e do bebê no tempo adequado de até 30 dias após parto.	Realizar de consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada durante o puerpério juntamente com visita domiciliar feita por ACS/TACS em todas as gestantes cadastradas no território	1	2024	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Garantir consulta puerperal programada nas UBS.									
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar pelo ACS até 15 dias após parto.									
Ação Nº 3 - Monitorar comparecimento e registro em prontuário eletrônico.									

Ação Nº 4 - Orientar puérperas sobre aleitamento e autocuidado.									
2.1.9	Realizar a investigação de óbitos maternos em ações conjuntas entre a Vigilância em Saúde e Equipe da Estratégia saúde da Família.	Percentual de óbitos maternos investigados no território municipal.	100,00	2023	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Instituir fluxo de notificação imediata de óbito materno.									
Ação Nº 2 - Realizar investigação conjunta Vigilância e ESF.									
Ação Nº 3 - Elaborar relatórios e discutir casos em comitê técnico.									
Ação Nº 4 - Implementar plano de intervenção conforme achados.									
2.1.10	Realizar busca ativa e campanhas no território para promover a vacinação das gestantes a partir da 20ª semana de gestação com a vacina dTpa através do acompanhamento do Cartão da Gestante.	Percentual de gestantes vacinadas no território municipal com a vacina dTpa em período oportuno.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Verificar cartão vacinal em todas as consultas de pré-natal.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes não vacinadas.									
Ação Nº 3 - Promover campanhas de vacinação nas UBS.									
Ação Nº 4 - Registrar doses aplicadas no SIPNI.									
2.1.11	Realizar acompanhamentos através das Equipes das Unidades Básicas de Saúde de crianças até 2 anos de acordo com os indicadores do Ministério da Saúde	Percentual de crianças de até 02 anos acompanhadas pela equipe da ESF.	80,00	2021	Percentual	60,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir consultas de puericultura conforme calendário do MS.									
Ação Nº 2 - Monitorar crescimento e desenvolvimento infantil.									
Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares para crianças faltosas.									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações educativas com responsáveis.									
2.1.12	Realizar o acompanhamento na ESF da Caderneta de Vacinação em crianças até 02 anos efetivando todas as doses preconizadas pelo Ministério da Saúde	Percentual de crianças até 02 anos com a caderneta vacinal em dia conforme calendário do ministério da saúde	90,00	2020	Percentual	80,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Avaliar situação vacinal em todas as consultas de puericultura.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças com vacinas atrasadas.									
Ação Nº 3 - Intensificar campanhas de multivacinação.									
Ação Nº 4 - Monitorar cobertura vacinal mensalmente.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Implementar as Atividades da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Garantir a manutenção de Equipes de Apoio em primeira resposta para casos de Emergências Psiquiátricas atuando como elo de ligação entre o usuário e o SAMU	Equipe de atuação para situações de crise treinada, implantada e mantida no território	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir equipe de referência para crises em saúde mental.								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais em manejo de crise e risco suicida.								
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxo articulado com SAMU e serviço de referência.								
Ação Nº 4 - Realizar treinamentos periódicos.								
2.2.2	Manter a Equipe Multidisciplinar de referencia da RAPS ativa no municipio	Garantir a oferta do serviço de referencia municipal para Rede de Atenção Psicossocial	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir profissionais de saúde mental no município.								
Ação Nº 2 - Manter agenda de atendimentos psicossociais.								
Ação Nº 3 - Monitorar produção assistencial da equipe.								
Ação Nº 4 - Articular rede intersetorial de apoio psicossocial.								
2.2.3	Garantir acesso do Pacientes da Saúde Mental ao tratamento adequado de acordo com suas necessidades individuais	Equipe Multiprofissional qualificada para atuar em todo território municipal	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar consultas psicológicas e psiquiátricas.								
Ação Nº 2 - Estruturar projetos terapêuticos singulares (PTS).								
Ação Nº 3 - Realizar matriciamento em saúde mental na APS.								
Ação Nº 4 - Monitorar casos graves e uso contínuo de psicofármacos.								
2.2.4	Desenvolver Ações de Prevenção e Promoção de Saúde Mental nas Escolas do Município	Numero de Ações educativas realizadas pela Equipe de Saúde Mental	6	2023	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver palestras e rodas de conversa nas escolas.								
Ação Nº 2 - Implantar programas de prevenção ao bullying e suicídio.								
Ação Nº 3 - Capacitar professores para identificação precoce de sofrimento psíquico.								
Ação Nº 4 - Realizar campanhas do Setembro Amarelo.								
2.2.5	Reduzir os pedidos de Internação Compulsória e ampliar o acompanhamento ambulatorial dos casos graves do município.	Redução do percentual de pacientes reincidentes para internação compulsória.	30,00	2022	Percentual	10,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar acompanhamento ambulatorial dos casos graves.								
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares regulares.								

Ação Nº 3 - Implementar planos terapêuticos individualizados.									
Ação Nº 4 - Monitorar reincidências de internações psiquiátricas.									
2.2.6	garantir o funcionamento contínuo do Grupo Condutor Municipal, com reuniões mensais para planejamento, monitoramento e avaliação das ações da RAPS no território.	Estruturação de grupo formalizado com reuniões periódicas para monitoramento das ações da RAPS	1	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Instituir reuniões mensais do grupo condutor.									
Ação Nº 2 - Monitorar indicadores e fluxos assistenciais.									
Ação Nº 3 - Elaborar relatórios quadrimestrais de avaliação.									
Ação Nº 4 - Planejar ações integradas da rede psicossocial.									
OBJETIVO Nº 2.3 - Incluir o Cuidado Integral da Pessoa com Deficiência nas redes de Atenção à Saúde, reorganizando as ações no território municipal.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.3.1	Implantar nas Unidades de saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce de risco para desenvolvimento infantil, incluindo Transtornos do Espectro Autista e Deficiência Intelectual.	Percentual de UBS realizando anamnese qualificada para encaminhar pacientes para investigação de casos no SERDIA.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da APS em triagem do desenvolvimento infantil.									
Ação Nº 2 - Utilizar protocolos padronizados de avaliação.									
Ação Nº 3 - Encaminhar casos suspeitos para serviços especializados (SERDIA).									
Ação Nº 4 - Monitorar número de triagens realizadas.									
2.3.2	Inclusão da Atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas de cuidado das Redes de Atenção.	Percentual de linhas de cuidados implementadas abordando a atenção à Pessoa com Deficiência.	70,00	2026	Percentual	50,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Inserir protocolos específicos nas linhas de cuidado existentes.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações em atenção inclusiva.									
Ação Nº 3 - Mapear usuários com deficiência no território.									
Ação Nº 4 - Monitorar acesso aos serviços da RAS.									
2.3.3	Organizar e Manter a rede de atenção à Crianças e Adolescentes com necessidades especiais de terapia de acordo com cada caso em particular.	Rede implantada e mantida como preconizado.	1	2025	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Garantir acompanhamento multiprofissional contínuo.									
Ação Nº 2 - Articular com educação e assistência social.									
Ação Nº 3 - Implantar plano terapêutico individualizado.									

Ação Nº 4 - Monitorar evolução clínica e funcional.									
2.3.4	Composição de um grupo técnico para elaborar projeto de acessibilidade em ambientes de saúde.	projeto de acessibilidade elaborado e implantado	1	2024	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Constituir grupo técnico para diagnóstico estrutural das unidades.									
Ação Nº 2 - Elaborar plano de adequação arquitetônica									
Ação Nº 3 - Priorizar adaptações de acessibilidade nas UBS.									
Ação Nº 4 - Monitorar execução das melhorias estruturais.									
2.3.5	Implantar a Linha de Cuidado Integral da Atenção à pessoas com deficiência a fim de efetivar a integralidade na Assistência a Saúde em todos os pontos da RAS (Rede de Assistência a Saúde)	Elaboração de linha de cuidados integral a pessoas com Deficiência Intelectual, Auditiva, Visual, Física e Múltiplas deficiências de acordo com as demandas do território.	1	2023	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo municipal de cuidado integral.									
Ação Nº 2 - Organizar fluxos de referência e contrarreferência.									
Ação Nº 3 - Integrar serviços da APS, reabilitação e atenção especializada.									
Ação Nº 4 - Monitorar implementação da linha de cuidado.									

OBJETIVO Nº 2.4 - Reorganizar a Atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.4.1	Garantir o pleno funcionamento da Rede de Saúde Bucal com abrangência dos grupos de risco.	Manter a Rede de Saúde Bucal credenciada e em funcionamento.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipes de saúde bucal completas.									
Ação Nº 2 - Garantir insumos odontológicos regulares.									
Ação Nº 3 - Monitorar produção ambulatorial mensal.									
Ação Nº 4 - Realizar manutenção preventiva dos equipamentos.									
2.4.2	Promover ações de prevenção e diagnóstico precoce de Câncer de Boca na Atenção Primária a Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde realizando ações de de prevenção ao câncer de boca nas Unidades de Saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar exame bucal nas consultas odontológicas.									
Ação Nº 2 - Capacitar dentistas para identificação de lesões suspeitas.									
Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas educativas antitabagismo.									
Ação Nº 4 - Registrar casos suspeitos e encaminhamentos.									

2.4.3	Manter e aprimorar as ações de promoção e prevenção relacionados à saúde bucal no Programa Saúde na Escola - PSE conforme Nota Técnica recomendatória.	Número de Ações de Saúde Bucal realizadas no PSE	15	2024	Número	15	15	Número
Ação Nº 1 - Realizar escovação supervisionada nas escolas.								
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades educativas sobre higiene bucal.								
Ação Nº 3 - Aplicar flúor tópico conforme protocolos.								
Ação Nº 4 - Monitorar ações realizadas por escola.								
2.4.4	Garantir oferta de consultas domiciliares pela equipe de saúde bucal aos pacientes acamados, domiciliados, gestante entre outros que se fizerem necessários de acordo com a demanda de cada território.	Oferta de visitas domiciliares/mês de acordo com a necessidade dos pacientes de cada território.	1	2023	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Identificar pacientes acamados ou domiciliados.								
Ação Nº 2 - Programar visitas domiciliares pela equipe de saúde bucal.								
Ação Nº 3 - Realizar atendimento clínico e orientações aos cuidadores.								
Ação Nº 4 - Registrar atendimentos no prontuário eletrônico.								
2.4.5	Adequar a capacidade física instalada dos consultórios de saúde bucal do município.	Percentual de melhorias realizadas nos consultório da Rede de Atenção a Saúde do município.	70,00	2022	Percentual	0,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico estrutural dos consultórios.								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e materiais necessários.								
Ação Nº 3 - Executar reformas e melhorias físicas.								
Ação Nº 4 - Monitorar adequações realizadas anualmente.								
2.4.6	Realização de primeira consulta odontológica programada pela Equipe de Saúde Bucal (eSB) na APS.	Percentual de pessoas com primeiras consultas odontológicas programadas; informadas registradas e preenchidas por cirurgião dentista de referencia da UBS.	90,00	2021	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar agenda programada de primeira consulta odontológica.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de usuários sem avaliação odontológica.								
Ação Nº 3 - Monitorar registros no sistema de informação.								
Ação Nº 4 - Integrar triagem odontológica às consultas médicas e de enfermagem.								
2.4.7	Realização de procedimentos odontológicos preventivos pela Equipe de Saúde Bucal na ESF com objetivo de evitar o desenvolvimento de doenças bucais, mantendo a saúde oral e reduzindo as necessidade de tratamentos complexos.	Total de ações de prevenção e promoção de saúde bucal realizada pela equipe inserida na APS.	36	2020	Número	12	36	Número
Ação Nº 1 - Realizar aplicação tópica de flúor e selantes.								
Ação Nº 2 - Desenvolver grupos educativos de prevenção.								
Ação Nº 3 - Realizar escovação supervisionada em escolas.								

Ação Nº 4 - Monitorar quantitativo de procedimentos preventivos.								
2.4.8	Redução de Taxa de Exodontia através de ações na Atenção Primária.	Percentual de redução de exodontia na APS.	40,00	2019	Percentual	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar ações preventivas e restauradoras precoces.								
Ação Nº 2 - Ampliar tratamento conservador odontológico								
Ação Nº 3 - Monitorar indicadores de extrações dentárias.								
Ação Nº 4 - Promover educação em saúde bucal comunitária.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir as Política de Saúde do Homem no âmbito da APS, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Manter o quantitativo de ESF realizando ações de atenção integral à saúde da população masculina entre 29 e 59 anos baseando-se no PNAISH.	Percentual de Equipes de ESF realizando ações conforme PNAISH.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolo municipal de atenção integral à saúde do homem (PNAISH).								
Ação Nº 2 - Realizar consultas programadas para o público masculino.								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas em horários alternativos para ampliar adesão.								
Ação Nº 4 - Monitorar indicadores de acesso e acompanhamento dessa população.								
2.5.2	Realizar atividades contendo ações referentes à saúde da população masculina entre 29 a 59 anos	Implantar e implementar cronograma com as atividades referentes baseados no PNAISH.	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar calendário anual de ações voltadas à saúde masculina.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas temáticas (Novembro Azul e prevenção de DCNT).								
Ação Nº 3 - Desenvolver grupos educativos sobre autocuidado e prevenção.								
Ação Nº 4 - Monitorar execução das atividades planejadas.								
2.5.3	Realizar busca ativa no território para verificar a situação vacinal do público masculino entre 29 e 59 anos	Ampliação da cobertura vacinal da população masculina entre 29 e 59 anos.	75,00	2025	Percentual	50,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear homens de 29 a 59 anos no território.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa pelos ACS para atualização vacinal.								
Ação Nº 3 - Intensificar vacinação em campanhas e horários estendidos.								

Ação Nº 4 - Monitorar cobertura vacinal mensalmente por território.									
2.5.4	Ampliar a oferta de exames de PAS (antígeno prostático específico) para rastreamento de câncer de próstata na população masculina a partir dos 50 anos em casos sem histórico familiar e 45 anos para pacientes de risco ou de acordo com os critérios médicos adotados.	Aumento do percentual de exames de PSA oferecidos.	80,00	2024	Percentual	50,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar público elegível nas UBS.									
Ação Nº 2 - Solicitar exames PSA conforme critérios clínicos.									
Ação Nº 3 - Realizar orientação sobre prevenção e diagnóstico precoce.									
Ação Nº 4 - Monitorar quantitativo de exames realizados anualmente.									
2.5.5	Garantir tratamento para portadores de doenças crônicas da população masculina entre 29 e 59 anos com assistência adequada e qualificada.	Equipes de ESF realizando busca ativa no território buscando identificar o público alvo.	6	2023	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco dos pacientes com DCNT.									
Ação Nº 2 - Promover consultas regulares e acompanhamento multiprofissional.									
Ação Nº 3 - Desenvolver grupos de educação em saúde para homens com doenças crônicas.									
Ação Nº 4 - Monitorar adesão ao tratamento e controle clínico.									

OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir as políticas em Saúde do Adolescente no âmbito da APS, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.6.1	Aumentar as ações educativas oferecidas na APS para a população adolescente	Numero de ações educativas realizadas na APS para o público alvo.	2	2026	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Realizar rodas de conversa nas UBS e escolas.									
Ação Nº 2 - Desenvolver temas: sexualidade, prevenção de IST, saúde mental e uso de drogas.									
Ação Nº 3 - Integrar ações com o Programa Saúde na Escola (PSE).									
Ação Nº 4 - Monitorar número de ações educativas realizadas anualmente.									
2.6.2	Aumentar a cobertura vacinal da população adolescente compreendida entre 10 a 19 anos 11 meses e 29 dias, conforme protocolos do ministério da saúde.	Percentual de aumento de cobertura vacinal da população adolescente do território municipal.	30,00	2025	Percentual	20,00	30,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atualizar situação vacinal nas consultas e ações escolares.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de multivacinação para adolescentes.									
Ação Nº 3 - Executar busca ativa de adolescentes com vacinas em atraso.									
Ação Nº 4 - Monitorar cobertura vacinal via SIPNI.									

OBJETIVO Nº 2.7 - Garantir as políticas em saúde aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis no âmbito da APS, desenvolvendo ações de promoção prevenção e assistência à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Monitorar e avaliar o cuidado com pessoas hipertensas na Atenção Primária à Saúde	Razão entre pacientes hipertensos cadastrados e pacientes hipertensos atendidos conforme indicadores da portaria em vigor.	90,00	2025	Razão	65,00	90,00	Razão
Ação Nº 1 - Atualizar cadastro de hipertensos no Sistema de Informação.								
Ação Nº 2 - Realizar consultas periódicas de acompanhamento clínico.								
Ação Nº 3 - Monitorar pressão arterial e adesão ao tratamento.								
Ação Nº 4 - Promover grupos educativos para controle da hipertensão.								
2.7.2	Monitorar e avaliar o cuidado com pessoas diagnosticadas com Diabetes na Atenção Primária	Razão entre pacientes Diabéticos cadastrados e pacientes Diabéticos atendidos conforme indicadores da portaria em vigor.	90,00	2024	Razão	65,00	90,00	Razão
Ação Nº 1 - Atualizar cadastro de pacientes diabéticos na APS.								
Ação Nº 2 - Garantir consultas regulares e exames laboratoriais de controle.								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas sobre autocuidado e alimentação saudável.								
Ação Nº 4 - Monitorar indicadores de controle glicêmico.								
2.7.3	Ofertar atendimento multiprofissional aos pacientes portadores de doenças crônicas considerando as particularidades de cada caso individualmente.	Percentual de pacientes portadores de doenças crônicas atendidos pela Equipe Multiprofissional.	90,00	2023	Percentual	65,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acompanhamento por equipe multiprofissional (enfermagem, nutrição, psicologia).								
Ação Nº 2 - Elaborar plano terapêutico singular para casos complexos.								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões de matriciamento entre equipes.								
Ação Nº 4 - Monitorar percentual de pacientes acompanhados pela equipe multiprofissional.								
2.7.4	Ampliar a estratificação de risco dos DCNT, de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde	Percentual de usuários com DCNT avaliados e estratificados pelas ESF sobre o número de pacientes cadastrados com DCNT cadastrados na UBS	80,00	2022	Percentual	65,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipes para estratificação de risco conforme protocolos do MS.								
Ação Nº 2 - Realizar classificação de risco em consultas e visitas domiciliares								
Ação Nº 3 - Atualizar prontuário eletrônico com classificação clínica.								
Ação Nº 4 - Monitorar percentual de usuários estratificados anualmente.								

OBJETIVO Nº 2.8 - Implantar ações ligadas à saúde do Idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Reduzir e prevenir riscos e agravos da saúde da população idosa atendida na APS por meio de ações de promoção e proteção com foco da manutenção da capacidade funcional na promoção do envelhecimento saudável.	Proporção dos Idosos cadastrados vinculados na APS que realizam avaliação multidimensional anual levando em consideração o parâmetro: Idoso Robusto 1 vez ao ano e Idoso Vulnerável 2 avaliações ao ano.	40,00	2026	Proporção	40,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de avaliação multidimensional do idoso na APS.								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação funcional, cognitiva, nutricional e social.								
Ação Nº 3 - Programar consultas anuais para idosos robustos e semestrais para vulneráveis.								
Ação Nº 4 - Monitorar registro das avaliações no prontuário eletrônico.								
2.8.2	Elaborar ações de promoção em saúde do idoso multissetoriais em conjunto com a APS, profissionais especializados e outras secretarias do município.	Promover uma ação a cada semestre que visem o bem estar da população de 60 anos ou mais enfatizando a pratica da melhoria da qualidade de vida.	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersetoriais com assistência social, esporte e cultura.								
Ação Nº 2 - Realizar grupos de convivência e envelhecimento saudável.								
Ação Nº 3 - Promover campanhas de prevenção de quedas e estímulo à atividade física.								
Ação Nº 4 - Monitorar realização semestral das ações programadas.								

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção à Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar a Política Municipal de Promoção à Saúde em consonância com a Política Nacional de Promoção à Saúde e com a agenda 2030 de desenvolvimento sustentável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir a elaboração da Política Municipal de Promoção à Saúde.	Plano municipal de Políticas de Promoção à Saúde elaborado.	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Constituir grupo técnico intersetorial para elaboração da Política Municipal de Promoção à Saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico situacional dos determinantes sociais de saúde do território.								

Ação Nº 3 - Promover oficinas participativas com profissionais, gestores e controle social.									
Ação Nº 4 - Elaborar minuta da Política Municipal alinhada à PNPS e Agenda 2030.									
Ação Nº 5 - Submeter o documento à aprovação do Conselho Municipal de Saúde.									
3.1.2	Execução da Política Municipal de Promoção à saúde.	Implantar a PNPS com cronograma pré-estabelecido, assegurando que os planejamentos do processo de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde siga os princípios, diretrizes e valores da PNPS.	1	2025	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar plano operativo anual da política municipal de promoção da saúde.									
Ação Nº 2 - Inserir ações de promoção da saúde nos planos de trabalho das equipes da APS.									
Ação Nº 3 - Monitorar indicadores prioritários da promoção da saúde.									
Ação Nº 4 - Integrar ações com educação, assistência social e esporte.									
Ação Nº 5 - Avaliar periodicamente a execução da política nas unidades de saúde.									
3.1.3	Realizar a implementação de ações de promoção da Saúde Integral da população LGBTQIA+ no município com a capacitação dos profissionais da rede municipal em atenção inclusiva e humanizada.	Percentual de profissionais de saúde capacitados em atenção inclusiva à população LGBTQIA+ promovendo ações preconizadas pela Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município.	90,00	2024	Percentual	50,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar capacitações anuais sobre atenção integral à saúde LGBTQIA+.									
Ação Nº 2 - Implantar protocolo de acolhimento inclusivo e humanizado na APS.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas sobre equidade e diversidade em saúde.									
Ação Nº 4 - Registrar atendimentos à população LGBTQIA+ nos sistemas oficiais.									
Ação Nº 5 - Monitorar cobertura de profissionais capacitados.									
3.1.4	Ampliar as ações de saúde voltadas à primeira infância, garantindo às crianças de 0 a 6 anos residentes no município o acompanhamento sistemático do crescimento e desenvolvimento nas unidades de saúde com registro em prontuário e participação em atividades de promoção em saúde.	Percentual de crianças de 0 a 6 anos com acompanhamento de crescimento e desenvolvimento registrado.	90,00	2023	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento sistemático de crescimento e desenvolvimento na APS.									
Ação Nº 2 - Garantir registro adequado em prontuário eletrônico.									
Ação Nº 3 - Promover grupos educativos para pais e cuidadores.									
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares para crianças em situação de risco.									
Ação Nº 5 - Integrar ações com Programa Criança Feliz e educação infantil.									
3.1.5	Elaborar políticas de saúde que garantam o acesso das populações minoritárias e vulneráveis (negros, indígenas e população de rua) garantindo acolhimento com equidade, respeito às especificidades culturais e acesso ampliado ao serviço.	Organizar protocolos que garantam o acesso das populações minoritárias e vulneráveis buscando no território parceria com lideranças comunitárias e associações locais visando acolhimento qualificado de acordo com a necessidade de cada indivíduo.	1	2022	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos de acolhimento equitativo para populações vulneráveis.									

Ação Nº 2 - Articular parcerias com lideranças comunitárias e assistência social.

Ação Nº 3 - Desenvolver ações de educação em saúde culturalmente adequadas.

Ação Nº 4 - Monitorar acesso dessas populações aos serviços de saúde.

DIRETRIZ Nº 4 - Rede de Atenção à Urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o pleno funcionamento da rede de atenção às urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária em cada situação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Capacitar as equipes da ESF para realização de classificação de risco na APS.	Percentual de equipes de ESF com classificação de risco implantada e implementada.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações em acolhimento com classificação de risco.								
Ação Nº 2 - Implantar protocolo de Manchester ou equivalente na APS.								
Ação Nº 3 - Atualizar fluxos de encaminhamento para urgência e emergência.								
Ação Nº 4 - Monitorar aplicação da classificação de risco nas unidades.								
4.1.2	Capacitar os profissionais que atuam na rede de urgência e emergência municipal, tendo como prioridade a reorganização das linhas de cuidado prioritárias de traumatologia, cardiovascular e cerebrovascular no âmbito da atenção hospitalar e sua articulação com os demais pontos de atenção.	Percentual de profissionais de saúde que compõem a rede de urgência e emergência no âmbito hospitalar capacitados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitações em linhas de cuidado: trauma, IAM e AVC.								
Ação Nº 2 - Atualizar protocolos clínicos de urgência e emergência.								
Ação Nº 3 - Realizar simulações realísticas de atendimento emergencial.								
Ação Nº 4 - Monitorar percentual de profissionais capacitados								
4.1.3	Reordenar a rede de urgência e emergência, tendo como prioridade as linhas de cuidado prioritárias.	Protocolo implantado e implementado de acordo com as linhas de cuidado prioritárias sendo atualizado anualmente conforme as instruções normativas indicam para o exercício anual.	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolo municipal das linhas de cuidado prioritárias.								
Ação Nº 2 - Definir fluxos de referência e contrarreferência entre APS, hospital e SAMU.								
Ação Nº 3 - Atualizar anualmente os protocolos conforme normativas vigentes								
Ação Nº 4 - Avaliar tempo-resposta e resolutividade dos atendimentos.								

4.1.4	Manter as equipes de suporte de SAMU 192 qualificadas.	Percentual de equipes de suporte básico e avançado qualificadas para atendimento eficaz, resolutivo e ágil.	100,00	2023	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente para profissionais do SAMU 192.								
Ação Nº 2 - Participar de treinamentos regionais de urgência e emergência								
Ação Nº 3 - Avaliar desempenho das equipes por indicadores assistenciais.								
4.1.5	Criar mecanismos através de veículos de comunicação orientando a população sobre os critérios de utilização da Rede de Urgência e Emergência	Percentual de veículos de comunicação institucional do município informando sobre os critérios de utilização da rede de urgência e emergência.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver campanhas educativas sobre quando procurar urgência.								
Ação Nº 2 - Divulgar fluxos da rede por mídias sociais e unidades de saúde.								
Ação Nº 3 - Produzir materiais educativos impressos e digitais.								
Ação Nº 4 - Realizar palestras comunitárias sobre uso correto dos serviços.								
4.1.6	Implantar o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) nos serviços de saúde visando reduzir a ocorrência de eventos adversos e danos desnecessários.	Programa Nacional de Segurança do Paciente implantado e implementado.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir Núcleo Municipal de Segurança do Paciente.								
Ação Nº 2 - Elaborar plano municipal de segurança do paciente.								
Ação Nº 3 - Implantar protocolos de prevenção de eventos adversos.								
Ação Nº 4 - Monitorar notificações de incidentes assistenciais.								

DIRETRIZ Nº 5 - Regulação do Sistema Municipal de Saúde: monitoramento da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada em tempo oportuno de acordo com as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna e ainda otimizando a capacidade operacional dos serviços com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades conforme disponibilizadas dos serviços via MVSOU.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Capacitar os profissionais de saúde em geral sobre os protocolos de regulação municipal em consonância com o sistema estadual de atenção especializada entendendo que a porta de entrada está na Atenção Primária.	Percentual de profissionais que atuam em programas e plataformas de regulação de vagas capacitados.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações sobre protocolos de regulação e acesso.								
Ação Nº 2 - Treinar profissionais no uso do sistema MVSOU e plataformas regulatórias.								

Ação Nº 3 - Atualizar fluxos de solicitação de consultas e exames especializados.									
Ação Nº 4 - Monitorar percentual de profissionais capacitados.									
5.1.2	Atualização do Manual com protocolos de fluxo de encaminhamentos destinados a atenção especializada publicados a população através dos canais de comunicação e transparência do município.	Protocolo de Regulação Municipal divulgados no portal da transparência e atualizados quando necessário.	1	2025	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar manual municipal de regulação assistencial.									
Ação Nº 2 - Publicar manual atualizado no portal da transparência.									
Ação Nº 3 - Divulgar fluxos de encaminhamento nas unidades de saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar oficinas para profissionais sobre os protocolos.									
Ação Nº 5 - Divulgar e adequar os fluxos da Regulação de vagas conforme as orientações da Portaria SESA 065-R/2025.									
5.1.3	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência, contrarreferência e transferência de cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e a especializada.	Percentual de profissionais de saúde da rede municipal capacitado para promover a integração da Rede de Atenção à Saúde.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar fluxo formal de referência e contrarreferência.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões periódicas entre APS e serviços especializados.									
Ação Nº 3 - Implementar comunicação via prontuário eletrônico e sistemas regulatórios.									
Ação Nº 4 - Monitorar resolutividade das referências encaminhadas.									
5.1.4	Monitorar o absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatórios, divulgando-os junto a APS e Conselho Municipal de Saúde.	Percentual médio anual de absenteísmo dentro dos critérios estabelecidos pela secretaria estadual de saúde.	15,00	2023	Percentual	25,00	15,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios mensais de absenteísmo.									
Ação Nº 2 - Divulgar resultados para equipes da APS e CMS.									
Ação Nº 3 - Implantar estratégias de confirmação prévia de consultas.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de usuários faltosos.									
5.1.5	Avaliar, monitorar e auditar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares conforme definido nos contratos dos prestadores de serviço.	Percentual de contratos de prestadores de serviços monitorados quanto a qualidade e continuidade do serviço oferecido.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar cumprimento de metas contratuais dos prestadores.									
Ação Nº 2 - Realizar auditorias periódicas em serviços ambulatoriais e hospitalares.									
Ação Nº 3 - Avaliar qualidade e continuidade da assistência prestada.									
Ação Nº 4 - Elaborar relatórios para gestão e Conselho Municipal de Saúde.									
5.1.6	Realizar a instrução e o acompanhamento dos processos de habilitação de serviços.	Percentual dos processos demandados instruídos e encaminhados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Instruir processos de habilitação junto ao Ministério da Saúde e Estado.									

Ação Nº 2 - Monitorar prazos e pendências documentais.								
Ação Nº 3 - Articular com prestadores para adequação às normativas.								
5.1.7	Monitorar o tempo de agendamento dos procedimentos a serem realizados através de relatórios.	Número de relatórios encaminhados ao gestor e conselho municipal de saúde anualmente confeccionado a cada quadrimestre.	3	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios quadrimestrais de tempo de espera.								
Ação Nº 2 - Identificar gargalos assistenciais na rede especializada.								
Ação Nº 3 - Pactuar metas de redução de tempo de espera com prestadores.								
Ação Nº 4 - Apresentar relatórios ao gestor e Conselho Municipal de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 6 - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Zoonoses e Saúde do Trabalhador

OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar as ações da Vigilância Ambiental para reduzir os risco de surtos, epidemias e agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter atualizados os dados de infestação no território municipal buscando o combate aos possíveis focos mapeados.	Realização anual do Lira (levantamento do índice de infestação por Aedes aegypti) conforme preconizado pelo Ministério da saúde.	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar LIRA anual conforme cronograma estadual e MS.								
Ação Nº 2 - Mapear áreas de risco e elaborar plano de intervenção.								
Ação Nº 3 - Divulgar resultados para APS e gestão municipal.								
Ação Nº 4 - Executar ações de bloqueio e controle vetorial nas áreas críticas.								
6.1.2	Implantação do controle de Aedes aegypti através da utilização de Ovitrapas de acordo com as ações preconizadas pela Vigilância Estadual de Saúde.	Percentual de Ovitrapas instaladas em pontos estratégicos monitoradas.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar ovitrapas em pontos estratégicos do território.								
Ação Nº 2 - Monitorar semanalmente os resultados das armadilhas.								
Ação Nº 3 - Atualizar banco de dados entomológico municipal.								
Ação Nº 4 - Direcionar ações de campo conforme resultados obtidos.								
6.1.3	Promover ações de Promoção em Saúde e combate a vetores incentivando a mobilização social conforme PESMS e PSE	Ações coletivas realizadas pela equipe de Vigilância em Saúde incentivando a mobilização social de combate a vetores.	3	2024	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas nas escolas (PSE).								

Ação Nº 2 - Desenvolver mutirões comunitários de eliminação de criadouros.									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas em unidades de saúde e comunidades.									
Ação Nº 4 - Produzir e distribuir materiais informativos sobre arboviroses.									
6.1.4	Promover ações de controle do Culex.	Percentual de ações realizadas conforme cronograma municipal de acordo com a necessidade do período após avaliação da equipe de Vigilância Ambiental;	100,00	2023	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar inspeções em áreas com acúmulo de águas paradas.									
Ação Nº 2 - Executar manejo ambiental e eliminação de focos.									
Ação Nº 3 - Aplicar medidas de controle químico quando indicado.									
Ação Nº 4 - Monitorar densidade vetorial conforme avaliação ambiental.									
6.1.5	Monitorar os casos suspeitos de Esporotricose animal do território do município buscando diagnóstico precoce visando a condução adequada dos casos conforme os protocolos clínicos do Ministério da Saúde.	Percentual de casos suspeitos de esporotricose animal monitorados pela equipe de Vigilância em Saúde	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar e monitorar casos suspeitos notificados.									
Ação Nº 2 - Orientar tutores sobre prevenção e manejo adequado.									
Ação Nº 3 - Encaminhar amostras para diagnóstico laboratorial.									
Ação Nº 4 - Integrar ações com vigilância epidemiológica.									
6.1.6	Monitorar o aparecimento de escorpiões em todo território municipal mapeando o território e instruindo a população quanto aos perigos relacionados aos acidentes com animais peçonhentos.	Percentual de ações realizadas para atender todas as demandas relacionadas ao aparecimento de escorpiões.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Mapear áreas com maior incidência de acidentes por escorpiões.									
Ação Nº 2 - Realizar visitas técnicas e inspeções ambientais.									
Ação Nº 3 - Orientar população sobre prevenção e manejo de riscos.									
Ação Nº 4 - Articular com limpeza urbana para eliminação de abrigos.									
6.1.7	Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de risco de infecção de Leptospirose.	Percentual de ações de inspeção realizadas de acordo com a demanda identificada.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar áreas de risco para leptospirose.									
Ação Nº 2 - Realizar inspeções e controle ambiental de roedores.									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas sobre manejo de resíduos e saneamento.									
Ação Nº 4 - Monitorar casos suspeitos junto à vigilância epidemiológica.									
6.1.8	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme Diretriz Nacional do Programa VIGIAGUA.	Proporção de amostras analisadas para residual de agentes desinfetantes em água para consumo humano com índice livre de Dióxido de Cloro.	80,00	2019	Proporção	75,00	80,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar coletas periódicas de água para consumo humano.									

Ação Nº 2 - Alimentar regularmente o sistema SISAGUA.								
Ação Nº 3 - Adotar medidas corretivas quando identificadas inconformidades.								
Ação Nº 4 - Orientar população sobre armazenamento seguro de água.								
6.1.9	Implantar equipe de monitoramento de ambiente e processos de trabalho para identificar fatores que possam afetar a saúde dos trabalhadores do município.	Acompanhar as notificações de Acidente de Trabalho notificadas no sistema ESUS-VS a fim de mapear agravos e promover ações de promoção de saúde do trabalhador no município.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar notificações de acidentes de trabalho no eSUS-VS.								
Ação Nº 2 - Mapear fatores de risco ocupacionais no território.								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas sobre prevenção de acidentes.								
Ação Nº 4 - Articular com CEREST para ações conjuntas de promoção da saúde do trabalhador.								
OBJETIVO Nº 6.2 - Organizar as ações ligadas à Vigilância Sanitária.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Realizar as Inspeções conforme pactuadas na PDVISA	Percentual de ações pactuadas realizadas no território em tem oportuno.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar inspeções sanitárias programadas e de demanda espontânea.								
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma anual de inspeções sanitárias.								
Ação Nº 3 - Registrar inspeções em sistema próprio de vigilância sanitária.								
Ação Nº 4 - Adotar medidas administrativas e educativas conforme legislação.								
6.2.2	Manter todos os estabelecimentos de interesse de saúde cadastrados na Vigilância Sanitária.	Percentual de cadastros novos e atualizados no território municipal.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar cadastro sanitário municipal periodicamente.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de novos estabelecimentos sujeitos à VISA.								
Ação Nº 3 - Regularizar pendências cadastrais conforme normativas vigentes.								
Ação Nº 4 - Integrar base de dados com sistema estadual de vigilância sanitária.								
6.2.3	Promover ações de divulgação das ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através das redes de divulgação do município.	Percentual de ações necessárias realizadas no território municipal divulgadas em tempo oportuno.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Publicar ações e orientações sanitárias nas redes institucionais.								
Ação Nº 2 - Elaborar materiais educativos sobre boas práticas sanitárias.								
Ação Nº 3 - Promover campanhas informativas para comerciantes e população.								
Ação Nº 4 - Divulgar resultados de inspeções e orientações sanitárias.								
6.2.4	Realizar Inspeções Sanitárias nas estações de Tratamento de Água (ETA).	Numero de inspeções realizadas nas Estações de tratamento localizadas em todo território municipal anualmente.	2	2026	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias periódicas nas ETAs do município.								
Ação Nº 2 - Avaliar parâmetros de potabilidade e funcionamento operacional.								
Ação Nº 3 - Emitir relatórios técnicos com recomendações sanitárias.								
Ação Nº 4 - Monitorar cumprimento das adequações exigidas.								
6.2.5	Implantar no território municipal o Plano de Contingência para Desastres Naturais que possibilite ações eficazes frente às necessidades do município em situações de risco.	Elaborar e implementar a cada biênio o Plano Municipal VIGISESASTRES em consonância com todos os setores da secretaria de saúde estabelecendo ações de resposta eficazes em situações de crise.	1	2025	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 6.3 - Garantir ações contínuas de Vigilância Epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Classificar recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade através da análise de declaração de Nascidos Vivos.	Percentual de Nascidos Vivos classificados de acordo com fatores de risco.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar Declarações de Nascidos Vivos (DNV).								
Ação Nº 2 - Classificar recém-nascidos conforme fatores de risco.								
Ação Nº 3 - Informar APS para acompanhamento prioritário.								
Ação Nº 4 - Monitorar evolução dos casos classificados como risco.								
6.3.2	Inserção das DNV (declaração de nascidos vivos) e DO (declaração de óbito) em seus respectivos bancos de dados de informação nacional (SINASC e SIM).	Percentual de DNV e DO inseridos no banco de informações nacionais em até 60 dias.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Digitar e validar DNV e DO no prazo preconizado.								
Ação Nº 2 - Monitorar inconsistências nos bancos de dados.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de documentos pendentes.								
Ação Nº 4 - Qualificar informações vitais do município.								
6.3.3	Realização de vigilância, investigação e análise de óbitos infantis, maternos e de mulheres em idade fértil dentro do segmento preconizado em tempo oportuno.	Percentual de óbitos investigados e analisado no território do município.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos conforme protocolos ministeriais.								
Ação Nº 2 - Elaborar relatórios com recomendações preventivas.								
Ação Nº 3 - Implementar ações de prevenção conforme análises realizadas								
6.3.4	Realizar confecção de boletins informativos sobre as doenças de maior prevalência incidência no município de acordo com os índices epidemiológicos registrados que possam ocasionar risco de possíveis surtos e/ou epidemias.	Quantidade mínima de publicações em Boletim Epidemiológico em caso de ocorrência de epidemias e/ou surtos	1	2023	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Produzir boletins periódicos sobre doenças de maior incidência.								
Ação Nº 2 - Divulgar informações epidemiológicas para rede de saúde.								
Ação Nº 3 - Alertar equipes para risco de surtos e epidemias.								
Ação Nº 4 - Utilizar dados para planejamento das ações de vigilância.								
6.3.5	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose.	Percentual de contatos intradomiciliares dos novos casos de tuberculose investigados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de contatos de casos novos de TB.									
Ação Nº 2 - Solicitar exames conforme protocolo do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Registrar acompanhamento em sistemas oficiais.									
Ação Nº 4 - Garantir tratamento oportuno dos casos identificados.									
6.3.6	Analisar e acompanhar os casos de violência sexual e/ou infantil e violencia interpessoal ou autoprovocada, suspeitos e/ou comprovados notificados no sistema ESUS-VS.	Percentual de notificações revisadas e acompanhadas pelo profissional de referencia do agravo no sistema ESUS-VS.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Analisar notificações registradas no ESUS-VS.									
Ação Nº 2 - Encaminhar casos para rede de proteção social.									
Ação Nº 3 - Monitorar acompanhamento dos casos notificados.									
Ação Nº 4 - Promover capacitações sobre notificação de violências.									
6.3.7	Garantir o envio de amostras para investigação de agravos ao LACEN/ES visando ações de enfrentamento.	Percentual de amostras enviadas ao LACEN/ES.	50,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Organizar logística de envio de amostras laboratoriais.									
Ação Nº 2 - Garantir acondicionamento e transporte adequado.									
Ação Nº 3 - Monitorar prazos e resultados laboratoriais.									
Ação Nº 4 - Integrar resultados às ações de vigilância epidemiológica.									
6.3.8	Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de transito.	Percentual de acidentes de transito ocorridos no território municipal analisados.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos por acidentes de trânsito.									
Ação Nº 2 - Elaborar relatórios epidemiológicos com fatores de risco.									
Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas educativas de prevenção.									
6.3.9	Realizar eventos de prevenção às intoxicações exógenas e sensibilizar os profissionais de saúde quanto à relevância de notificação desses agravos.	Percentual de notificações exógenas ocorridas no município notificadas e acompanhadas.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas sobre riscos de intoxicação.									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais sobre notificação de intoxicações.									
Ação Nº 3 - Monitorar registros de intoxicações no sistema de vigilância.									
Ação Nº 4 - Articular com escolas e agricultura para prevenção.									
6.3.10	Intensificar ações de território buscando o aumento das notificações referentes a saúde do trabalhador.	Aumentar gradativamente o percentual de notificações dos agravos referentes à saúde do trabalhador anualmente.	20,00	2017	Percentual	20,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Sensibilizar profissionais para notificação de agravos ocupacionais.									
Ação Nº 2 - Monitorar dados epidemiológicos de saúde do trabalhador.									

Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas em ambientes laborais.									
Ação Nº 4 - Articular com setores produtivos para prevenção de riscos ocupacionais.									
6.3.11	Qualificar informações através do monitoramento das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) promovendo eficácia das investigações.	Proporção de DNCI acompanhados, qualificados e encerrados em tempo oportuno (60 dias).	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar doenças de notificação compulsória imediata.									
Ação Nº 2 - Garantir encerramento oportuno das investigações.									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais sobre fluxos de notificação.									
Ação Nº 4 - Avaliar qualidade e completude das fichas de notificação.									

DIRETRIZ Nº 7 - Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a assistência farmacêutica integrada à população no território municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
7.1.1	Manter atualizada da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) buscando melhorias da qualidade da assistência otimizando os recursos conforme os princípios da farmacoeconomia.	Atualização da lista de medicamentos da REMUME baseada nas deliberações da comissão de Farmacoterapêutica a cada biênio.	1	2026	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Revisar anualmente a REMUME pela Comissão de Farmácia e Terapêutica.									
Ação Nº 2 - Realizar análise farmacoeconômica dos medicamentos padronizados.									
Ação Nº 3 - Publicar a REMUME atualizada para rede assistencial e profissionais.									
7.1.2	Promover a capacitação dos profissionais sobre a REMUME e Assistência Farmacêutica.	Percentual de profissionais capacitados atuando na Farmácia Cidadã Municipal.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar capacitações anuais sobre uso racional de medicamentos e REMUME.									
Ação Nº 2 - Desenvolver treinamentos para dispensação qualificada na Farmácia Cidadã.									
Ação Nº 3 - Atualizar equipes sobre protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.									
7.1.3	Garantir a disponibilidade contínua dos medicamentos e insumos padronizados pela REMUME.	Percentual de medicamentos preconizados na REMUME disponíveis na Farmácia Cidadã Municipal.	80,00	2024	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente estoque e consumo por sistema informatizado.									
Ação Nº 2 - Realizar programação anual de compras conforme perfil epidemiológico.									
Ação Nº 3 - Implantar controle de estoque mínimo e máximo com reposição programada.									

7.1.4	Ampliar a abertura de processos de medicamentos excepcionais aos usuários, assim como fornecer as informações necessárias aos mesmos.	Percentual de aumento gradativo da abertura de processos para aquisição de medicamentos excepcionais anualmente junto a Farmácia Cidadã Estadual.	15,00	2023	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar usuários sobre fluxos da Farmácia Cidadã Estadual.								
Ação Nº 2 - Apoiar abertura de processos para medicamentos de alto custo.								
Ação Nº 3 - Monitorar solicitações e tempo de resposta para deferimento.								
7.1.5	Garantir as adequações necessárias à Farmácia Cidadã Municipal, conforme as legislações sanitárias vigentes.	Percentual de melhorias realizadas na Farmácia Cidadã Municipal conforme legislação vigente.	100,00	2022	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar melhorias estruturais conforme normas sanitárias vigentes.								
Ação Nº 2 - Garantir climatização, armazenamento adequado e controle de validade.								
Ação Nº 3 - Implantar POPs para armazenamento e dispensação segura.								
7.1.6	Manter as equipes das Unidades Básicas de Saúde informadas e atualizadas a cerca dos medicamentos disponíveis na Farmácia Cidadã Municipal (básicos, estratégicos e especializados).	Percentual de equipes atualizadas sobre a disponibilidade de medicamentos atualizadas mensalmente.	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Enviar informes mensais às UBS com lista atualizada de medicamentos.								
Ação Nº 2 - Divulgar protocolos de substituição terapêutica quando necessário.								
Ação Nº 3 - Promover reuniões periódicas com equipes da APS.								
7.1.7	Integrar os componentes da Assistência Farmacêutica Municipal (básico, estratégico e especializado), estabelecendo fluxos, protocolos e formulários para qualificar os serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde e facilitar o acesso do usuário ao medicamento.	Elaborar e atualizar anualmente protocolos de dispensação de medicamentos com fluxos e protocolos definidos.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar fluxos e protocolos entre componentes básico, estratégico e especializado.								
Ação Nº 2 - Padronizar formulários de solicitação e dispensação de medicamentos.								
Ação Nº 3 - Monitorar acesso dos usuários aos medicamentos na Rede de Atenção à Saúde.								

DIRETRIZ Nº 8 - Participação da Sociedade e Controle Social.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer os mecanismos do Controle Social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Instalar e manter a estrutura do Conselho Municipal de Saúde promovendo o seu fortalecimento junto à gestão municipal.	Garantir a estrutura organizacional do Conselho Municipal de Saúde ativa e atuante.	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir suporte administrativo, técnico e logístico ao CMS.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar espaço físico, equipamentos e secretaria executiva.								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões ordinárias mensais conforme regimento interno.								
8.1.2	Fomentar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde dentro do orçamento geral da secretaria municipal de saúde.	Acompanhamento da execução orçamentária do conselho municipal de saúde verificando anualmente a proposição de rubrica específica.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prever dotação orçamentária específica para funcionamento do CMS.								
Ação Nº 2 - Monitorar execução financeira destinada ao controle social.								
Ação Nº 3 - Apresentar relatórios periódicos de execução ao Conselho.								
8.1.3	Garantir e apoiar a participação do Conselho Municipal de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por todas as estancias de governo e outras entidade que contribuam para a formação do exercício das funções de conselheiros.	Percentual de apoio institucional, logístico e financeiro de acordo com a disponibilidade da estrutura orçamentária anual.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar participação em conferências, cursos e capacitações.								
Ação Nº 2 - Ofertar apoio logístico e financeiro conforme disponibilidade.								
Ação Nº 3 - Promover educação permanente para conselheiros de saúde.								
8.1.4	Descentralização das reuniões do Conselho Municipal de Saúde a fim de aumentar a participação popular conscientizando a população a respeito da importância das ações do CMS.	Realização de reuniões em comunidades escolhidas previamente e lançadas no calendário anual.	4	2023	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar calendário anual de reuniões itinerantes nas comunidades.								
Ação Nº 2 - Divulgar previamente datas e locais para participação popular.								
Ação Nº 3 - Registrar atas e encaminhamentos das reuniões descentralizadas								
8.1.5	Instituir comissões intersetoriais do Conselho Municipal de Saúde visando a articulação de políticas públicas.	Número de comissões instituídas em funcionamento com representação de diferentes setores.	4	2022	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Criar comissões temáticas (APS, Vigilância, Saúde Mental etc.).								
Ação Nº 2 - Definir composição intersetorial com representantes da sociedade.								
Ação Nº 3 - Monitorar planos de ação e deliberações das comissões.								

OBJETIVO Nº 8.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção das políticas públicas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Garantir a disponibilidade da Ouvidoria Municipal com base na legislação vigente.	Percentual de demandas recebidas, apuradas e respondidas aos cidadãos do município.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter canal ativo de ouvidoria presencial, telefônico e eletrônico.								
Ação Nº 2 - Registrar, classificar e responder manifestações no prazo legal.								
Ação Nº 3 - Divulgar relatórios periódicos de demandas da população.								
8.2.2	Acolher e responder as manifestações recebidas pela população através de todos os canais de comunicação e presencialmente de forma transparente transparente e clara visando o cumprimento legal das ações estabelecidas, entendendo que a população é parte integrante da construção das políticas públicas de saúde.	Percentual de demandas da população recebida, analisada e respondida por todos os canais de comunicação e presencialmente.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar fluxo padronizado de acolhimento das demandas.								
Ação Nº 2 - Monitorar tempo de resposta às solicitações dos usuários.								
Ação Nº 3 - Divulgar canais oficiais de comunicação com a população.								

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação da Gestão e Financiamento em Saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela secretaria municipal de saúde sejam viáveis e estejam em consonância com a realidade orçamentária e financeira, objetivando o resultado destas ações de forma eficiente e oportuna.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Adequar as cotas de insumos, materiais, e equipamentos em consonância com a realizada de cada local visando a otimização dos investimentos.	Percentual de Unidades de Saúde com as cotas adequadas.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico anual de consumo por unidade de saúde.								
Ação Nº 2 - Programar distribuição equitativa de insumos conforme demanda.								
Ação Nº 3 - Monitorar uso e reposição por meio de relatórios periódicos.								

9.1.2	Realizar campanhas de combate ao desperdício de material e sensibilizar equipes e usuários.	Promover campanha anual falando sobre a importância da economia e otimização de utilização de materiais e insumos no âmbito do SUS.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver campanha educativa sobre uso racional de insumos.								
Ação Nº 2 - Sensibilizar profissionais e usuários quanto à economia de recursos.								
Ação Nº 3 - Monitorar redução de desperdícios por meio de indicadores.								
9.1.3	Elaborar projeto técnico com articulação política junto a parlamentares federais e estaduais para solicitar emenda parlamentar destinada à aquisição de consultório médico e odontológico móvel para ampliar o acesso de saúde em comunidades e localidades de difícil acesso do município.	Projeto finalizado e enviado à parlamentares para aquisição de um consultório móvel.	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para captação de emendas parlamentares.								
Ação Nº 2 - Articular politicamente junto a parlamentares estaduais e federais.								
Ação Nº 3 - Inserir proposta nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde.								
9.1.4	Organizar o Planejamento em Saúde com a confecção dos instrumentos previstos na LC 141/2012; Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS), Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG).	Percentual de instrumentos de gestão realizados e inseridos no DIGISUS e SIOPS em tempo oportuno.	100,00	2023	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e inserir PMS, PAS, RDQA e RAG no DIGISUS em prazo legal.								
Ação Nº 2 - Monitorar indicadores e metas por quadrimestre.								
Ação Nº 3 - Realizar prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde.								
9.1.5	Realizar o monitoramento da PPI Capixaba e enviar os pedidos de remanejamento necessário para otimizar a distribuição de recursos de financiamento.	Acompanhamento mensal da PPI Capixaba.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente execução da PPI estadual.								
Ação Nº 2 - Solicitar remanejamentos quando necessário.								
Ação Nº 3 - Avaliar impacto financeiro e assistencial dos procedimentos.								
9.1.6	Fomentar estratégias para melhorias no transporte sanitário com aquisição, manutenção e locação de veículos para transporte de usuários do SUS e profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.	percentual de usuários e profissionais de saúde atendidos com a demanda de transporte sanitário.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir manutenção preventiva e corretiva da frota.								
Ação Nº 2 - Programar transporte para usuários e profissionais conforme demanda.								
Ação Nº 3 - Monitorar satisfação e resolutividade do transporte sanitário.								
OBJETIVO Nº 9.2 - Implementar ações para otimizar a aplicação de recursos de repasse de emendas parlamentares de custeio e investimento.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Inserir as propostas para emendas parlamentares de custeio e investimento no InvestSUS ou outro que seja indicado pelo Ministério da Saúde.	Percentual de propostas inseridas.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar propostas de custeio e investimento no sistema federal.								
Ação Nº 2 - Acompanhar status e prazos de aprovação das propostas.								
9.2.2	Fazer o Plano de Trabalho e o Cronograma de Execução para emendas individuais, até 30 dias após o recebimento conforme a LC210/2024.	Percentual de emendas com plano de trabalho e cronograma informado ao poder legislativo e Tribunal de Contas.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar plano de trabalho até 30 dias após recebimento.								
Ação Nº 2 - Definir cronograma físico-financeiro conforme legislação vigente.								
Ação Nº 3 - Encaminhar documentos ao legislativo e órgãos de controle.								
9.2.3	Aplicar os recursos de todas as emendas parlamentares recebidas a cada ano, de acordo com os planos de trabalho e cronogramas estabelecidos.	Total de recursos das emendas parlamentares aplicadas no prazo estabelecido.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar recursos conforme plano aprovado.								
Ação Nº 2 - Monitorar execução orçamentária e metas pactuadas.								
Ação Nº 3 - Elaborar relatórios de aplicação dos recursos.								
9.2.4	Programar anualmente a aplicação de recursos das emendas individuais para incremento temporário ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde.	Programação da ações inseridas na PAS.	100,00	2023	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir ações financiadas por emendas na PAS anual.								
Ação Nº 2 - Monitorar impacto das emendas no custeio da APS.								
9.2.5	Programar anualmente a aplicação de recursos das emendas individuais para o custeio da Média e Alta Complexidade.	Programação das ações inseridas na PAS.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar aplicação das emendas na atenção especializada								
Ação Nº 2 - Monitorar ampliação do acesso aos serviços de MAC.								

DIRETRIZ Nº 10 - Controle do Tabagismo.

OBJETIVO Nº 10.1 - Reduzir a prevalência de tabagismo na população do município por meio da ampliação das ações de prevenção, promoção da saúde e cessação do uso do tabaco, garantindo a oferta contínua de abordagem cognitivo-comportamental, tratamento medicamentoso conforme protocolos do Ministério da Saúde e ações educativas intersetoriais, com monitoramento periódico dos indicadores de consumo e abandono do tabagismo na Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Fortalecer as ações de abordagem do Programa Nacional do Controle do Tabagismo.	Percentual de equipes da APS capacitadas para a execução do Programa Nacional de Controle do Tabagismo.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipes da APS na abordagem cognitivo-comportamental do tabagismo.								
Ação Nº 2 - Implantar grupos de cessação do tabagismo nas unidades de saúde.								
Ação Nº 3 - Garantir oferta de tratamento medicamentoso conforme protocolos clínicos								
Ação Nº 4 - Monitorar indicadores de adesão e abandono do tabagismo.								
10.1.2	Realizar ações com apoio educacional (PSE - Programa Saúde na Escola) para crianças e adolescentes.	Percentual de crianças na faixa etária preconizada participantes de ações no território municipal.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas sobre prevenção do tabagismo nas escolas.								
Ação Nº 2 - Desenvolver campanhas intersetoriais com educação e assistência social.								
Ação Nº 3 - Monitorar participação de crianças e adolescentes nas ações educativas.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Capacitar os profissionais de saúde em geral sobre os protocolos de regulação municipal em consonância com o sistema estadual de atenção especializada entendendo que a porta de entrada está na Atenção Primária.	100,00
	Atualização do Manual com protocolos de fluxo de encaminhamentos destinados a atenção especializada publicizados a população através dos canais de comunicação e transparência do município.	1
	Realizar ações com apoio educacional (PSE - Programa Saúde na Escola) para crianças e adolescentes.	100,00
	Monitorar os casos suspeitos de Esporotricose animal do território do município buscando diagnóstico precoce visando a condução adequada dos casos conforme os protocolos clínicos do Ministério da Saúde.	100,00
	Avaliar, monitorar e auditar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares conforme definido nos contratos dos prestadores de serviço.	100,00
	Monitorar o aparecimento de escorpíões em todo território municipal mapeando o território e instruindo a população quanto aos perigos relacionados aos acidentes com animais peçonhentos.	100,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme Diretriz Nacional do Programa VIGIAGUA.	75,00
122 - Administração Geral	Capacitar as equipes da ESF para realização de classificação de risco na APS.	100,00
	Adequar as cotas de insumos, materiais, e equipamentos em consonância com a realizada de cada local visando a otimização dos investimentos.	100,00
	Inserir as propostas para emendas parlamentares de custeio e investimento no InvestSUS ou outro que seja indicado pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Garantir a elaboração da Política Municipal de Promoção à Saúde.	1
	Capacitar os profissionais de saúde em geral sobre os protocolos de regulação municipal em consonância com o sistema estadual de atenção especializada entendendo que a porta de entrada está na Atenção Primária.	100,00
	Garantir a disponibilidade da Ouvidoria Municipal com base na legislação vigente.	100,00
	Instalar e manter a estrutura do Conselho Municipal de Saúde promovendo o seu fortalecimento junto à gestão municipal.	1
	Garantir o pleno funcionamento da Rede de Saúde Bucal com abrangência dos grupos de risco.	100,00
	Realizar testes rápidos de HIV, Sífilis, HbsAg e HCV em todas as unidades de saúde.	100,00
	Adequar a estrutura física das Unidades de Saúde, equipes e pontos de apoio, dotando-as de recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o conjunto de ações propostas para o serviço.	2
	Realizar campanhas de combate ao desperdício de material e sensibilizar equipes e usuários.	1
	Fazer o Plano de Trabalho e o Cronograma de Execução para emendas individuais, até 30 dias após o recebimento conforme a LC210/2024.	100,00
	Execução da Política Municipal de Promoção à saúde.	1
	Acolher e responder as manifestações recebidas pela população através de todos os canais de comunicação e presencialmente de forma transparente transparente e clara visando o cumprimento legal das ações estabelecidas, entendendo que a população é parte integrante da construção das políticas públicas de saúde.	100,00
	Fomentar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde dentro do orçamento geral da secretaria municipal de saúde.	1
	Promover ações de prevenção e diagnóstico precoce de Câncer de Boca na Atenção Primária a Saúde.	100,00

Manter a Equipe Multidisciplinar de referencia da RAPS ativa no município	1
Capacitar os profissionais que atuam na rede de urgência e emergência municipal, tendo como prioridade a reorganização das linhas de cuidado prioritárias de traumatologia, cardiovascular e cerebrovascular no âmbito da atenção hospitalar e sua articulação com os demais pontos de atenção.	100,00
Promover ações de divulgação das ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através das redes de divulgação do município.	100,00
Elaborar projeto técnico com articulação política junto a parlamentares federais e estaduais para solicitar emenda parlamentar destinada à aquisição de consultório médico e odontológico móvel para ampliar o acesso de saúde em comunidades e localidades de difícil acesso do município.	1
Aplicar os recursos de todas as emendas parlamentares recebidas a cada ano, de acordo com os planos de trabalho e cronogramas estabelecidos.	100,00
Garantir a disponibilidade contínua dos medicamentos e insumos padronizados pela REMUME.	80,00
Realizar a implementação de ações de promoção da Saúde Integral da população LGBTQIA+ no município com a capacitação dos profissionais da rede municipal em atenção inclusiva e humanizada.	50,00
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referencia, contrarreferência e transferência de cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e a especializada.	100,00
Garantir e apoiar a participação do Conselho Municipal de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por todas as estancias de governo e outras entidade que contribuam para a formação do exercício das funções de conselheiros.	100,00
Manter e aprimorar as ações de promoção e prevenção relacionados à saúde bucal no Programa Saúde na Escola - PSE conforme Nota Técnica recomendatória.	15
Garantir acesso do Pacientes da Saúde Mental ao tratamento adequado de acordo com suas necessidades individuais	1
Reordenar a rede de urgência e emergência, tendo como prioridade as linhas de cuidado prioritárias.	1
Garantir e manter a informatização das Unidades de Saúde.	6
Promover ações de Promoção em Saúde e combate a vetores incentivando a mobilização social conforme PESMS e PSE	2
Promover ações de controle do Culex.	100,00
Organizar o Planejamento em Saúde com a confecção dos instrumentos previstos na LC 141/2012; Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS), Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG).	100,00
Programar anualmente a aplicação de recursos das emendas individuais para incremento temporário ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde.	100,00
Ampliar as ações de saúde voltadas voltadas à primeira infância, garantindo à crianças de 0 a 6 anos residentes no município o acompanhamento sistemático do crescimento e desenvolvimento nas unidades de saúde com registro em prontuário e participação em atividades de promoção em saúde.	90,00
Monitorar o absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatórios, divulgando-os junto a APS e Conselho Municipal de Saúde.	25,00
Descentralização das reuniões do Conselho Municipal de Saúde a fim de aumentar a participação popular conscientizando a população a respeito da importância das ações do CMS.	4
Composição de um grupo técnico para elaborar projeto de acessibilidade em ambientes de saúde.	1
Manter as equipes de suporte de SAMU 192 qualificadas.	100,00
Manter e aprimorar a implantação do prontuário eletrônico em todas as Unidades de Saúde.	6
Monitorar os casos suspeitos de Esporotricose animal do território do município buscando diagnóstico precoce visando a condução adequada dos casos conforme os protocolos clínicos do Ministério da Saúde.	100,00
Realizar o monitoramento da PPI Capixaba e enviar os pedidos de remanejamento necessário para otimizar a distribuição de recursos de financiamento.	100,00

	Programar anualmente a aplicação de recursos das emendas individuais para o custeio da Média e Alta Complexidade.	100,00
	Garantir as adequações necessárias à Farmácia Cidadã Municipal, conforme as legislações sanitárias vigentes.	50,00
	Elaborar políticas de saúde que garantam o acesso das populações minoritárias e vulneráveis (negros, indígenas e população de rua) garantindo acolhimento com equidade, respeito as especificidades culturais e acesso ampliado ao serviço.	1
	Avaliar, monitorar e auditar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares conforme definido nos contratos dos prestadores de serviço.	100,00
	Instituir comissões intersetoriais do Conselho Municipal de Saúde visando a articulação de políticas públicas.	4
	Adequar a capacidade física instalada dos consultórios de saúde bucal do município.	0,00
	Implantar a Linha de Cuidado Integral da Atenção à pessoas com deficiência a fim de efetivar a integralidade na Assistência a Saúde em todos os pontos da RAS (Rede de Assistência a Saúde)	1
	Reduzir os pedidos de Internação Compulsória e ampliar o acompanhamento ambulatorial dos casos graves do município.	10,00
	Criar mecanismos através de veículos de comunicação orientando a população sobre os critérios de utilização da Rede de Urgência e Emergência	100,00
	Monitorar o aparecimento de escorpiões em todo território municipal mapeando o território e instruindo a população quanto aos perigos relacionados aos acidentes com animais peçonhentos.	100,00
	Fomentar estratégias para melhorias no transporte sanitário com aquisição, manutenção e locação de veículos para transporte de usuários do SUS e profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Realizar a instrução e o acompanhamento dos processos de habilitação de serviços.	100,00
	Implantar o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) nos serviços de saúde visando reduzir a ocorrência de eventos adversos e danos desnecessários.	1
	Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de risco de infecção de Leptospirose.	100,00
	Integrar os componentes da Assistência Farmacêutica Municipal (básico, estratégico e especializado), estabelecendo fluxos, protocolos e formulários para qualificar os serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde e facilitar o acesso do usuário ao medicamento.	1
	Monitorar o tempo de agendamento dos procedimentos a serem realizados através de relatórios.	3
	Realizar atualização cadastral de 100% do território, das equipes de Saúde da Família, seguindo os parâmetros do novo financiamento.	100,00
	Atualizar mapa do território de todas as Equipes de Saúde da Família.	50,00
	Implantar equipe de monitoramento de ambiente e processos de trabalho para identificar fatores que possam afetar a saúde dos trabalhadores do município.	100,00
	Intensificar ações de território buscando o aumento das notificações referentes a saúde do trabalhador.	20,00
	Credenciar, homologar e manter a Equipe Multiprofissional junto ao Ministério da Saúde	1
	Adequar a frota de veículos de apoio das Unidades de Saúde do território conforme a necessidade.	85,00
301 - Atenção Básica	Manter atualizados os dados de infestação no território municipal buscando o combate aos possíveis focos mapeados.	1
	Adequar as cotas de insumos, materiais, e equipamentos em consonância com a realizada de cada local visando a otimização dos investimentos.	100,00
	Fortalecer as ações de abordagem do Programa Nacional do Controle do Tabagismo.	100,00
	Manter atualizada da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) buscando melhorias da qualidade da assistência otimizando os recursos conforme os princípios da farmacoeconomia.	1
	Garantir o pleno funcionamento da Rede de Saúde Bucal com abrangência dos grupos de risco.	100,00

Monitorar e avaliar o cuidado com pessoas hipertensas na Atenção Primária à Saúde	65,00
Manter o quantitativo de ESF realizando ações de atenção integral à saúde da população masculina entre 29 e 59 anos baseando-se no PNAISH.	100,00
Implantar nas Unidades de saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce de risco para desenvolvimento infantil, incluindo Transtornos do Espectro Autista e Deficiência Intelectual.	100,00
Realizar testes rápidos de HIV, Sífilis, HbsAg e HCV em todas as unidades de saúde.	100,00
Aumentar as ações educativas oferecidas na APS para a população adolescente	2
Reduzir e prevenir riscos e agravos da saúde da população idosa atendida na APS por meio de ações de promoção e proteção com foco da manutenção da capacidade funcional na promoção do envelhecimento saudável.	40,00
Unidades Básicas de Saúde e equipes com processo de trabalho reorganizado – agenda programada implantada.	80,00
Classificar recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade através da análise de declaração de Nascidos Vivos.	100,00
Implantação do controle de Aedes aegypti através da utilização de Ovitrapas de acordo com as ações preconizadas pela Vigilância Estadual de Saúde.	100,00
Realizar campanhas de combate ao desperdício de material e sensibilizar equipes e usuários.	1
Realizar ações com apoio educacional (PSE - Programa Saúde na Escola) para crianças e adolescentes.	100,00
Promover a capacitação dos profissionais sobre a REMUME e Assistência Farmacêutica.	100,00
Execução da Política Municipal de Promoção à saúde.	1
Atualização do Manual com protocolos de fluxo de encaminhamentos destinados a atenção especializada publicizados a população através dos canais de comunicação e transparência do município.	1
Promover ações de prevenção e diagnóstico precoce de Câncer de Boca na Atenção Primária a Saúde.	100,00
Monitorar e avaliar o cuidado com pessoas diagnosticadas com Diabetes na Atenção Primária	65,00
Realizar atividades contendo ações referentes à saúde da população masculina entre 29 a 59 anos	1
Inclusão da Atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas de cuidado das Redes de Atenção.	50,00
Realizar a primeira consulta de pré-natal até as 12 semanas de gestação.	70,00
Aumentar a cobertura vacinal da população adolescente compreendida entre 10 a 19 anos 11 meses e 29 dias, conforme protocolos do ministério da saúde.	20,00
Elaborar ações de promoção em saúde do idoso multissetoriais em conjunto com a APS, profissionais especializados e outras secretarias do município.	2
Manter a Equipe Multidisciplinar de referencia da RAPS ativa no município	1
Promover ações de Promoção em Saúde e combate a vetores incentivando a mobilização social conforme PESMS e PSE	2
Garantir a disponibilidade continua dos medicamentos e insumos padronizados pela REMUME.	80,00
Realizar a implementação de ações de promoção da Saúde Integral da população LGBTQIA+ no município com a capacitação dos profissionais da rede municipal em atenção inclusiva e humanizada.	50,00
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referencia, contrarreferência e transferência de cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e a especializada.	100,00
Manter e aprimorar as ações de promoção e prevenção relacionados à saúde bucal no Programa Saúde na Escola - PSE conforme Nota Técnica recomendatória.	15

Ofertar atendimento multiprofissional aos pacientes portadores de doenças crônicas considerando as particularidades de cada caso individualmente.	65,00
Realizar busca ativa no território para verificar a situação vacinal do publico masculino entre 29 e 59 anos	50,00
Organizar e Manter a rede de atenção à Crianças e Adolescentes com necessidades especiais de terapia de acordo com cada caso em particular.	1
Realizar consultas conforme o preconizado pelo Ministério da Saúde, com aferição de pressão arterial durante o período de gestação para valorizar o diagnóstico e acolhimento oportuno.	70,00
Garantir acesso do Pacientes da Saúde Mental ao tratamento adequado de acordo com suas necessidades individuais	1
Manter e aprimorar a implantação do prontuário eletrônico em todas as Unidades de Saúde.	6
Ampliar a abertura de processos de medicamentos excepcionais aos usuários, assim como fornecer as informações necessárias aos mesmos.	15,00
Ampliar as ações de saúde voltadas voltadas à primeira infância, garantindo à crianças de 0 a 6 anos residentes no município o acompanhamento sistemático do crescimento e desenvolvimento nas unidades de saúde com registro em prontuário e participação em atividades de promoção em saúde.	90,00
Monitorar o absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatórios, divulgando-os junto a APS e Conselho Municipal de Saúde.	25,00
Garantir oferta de consultas domiciliares pela equipe de saúde bucal aos pacientes acamados, domiciliados, gestante entre outros que se fizerem necessários de acordo com a demanda de cada território.	1
Ampliar a estratificação de risco dos DCNT, de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde	65,00
Ampliar a oferta de exames de PAS (antígeno prostático específico) para rastreamento de câncer de próstata na população masculina a partir dos 50 anos em casos sem histórico familiar e 45 anos para pacientes de risco ou de acordo com os critérios médicos adotados.	50,00
Realização de no mínimo 3 consultas nutricionais durante o período gestacional da mulher que se fizer necessário o acompanhamento nutricional.	70,00
Desenvolver Ações de Prevenção e Promoção de Saúde Mental nas Escolas do Município	6
Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose.	100,00
Elaborar políticas de saúde que garantam o acesso das populações minoritárias e vulneráveis (negros, indígenas e população de rua) garantindo acolhimento com equidade, respeito as especificidades culturais e acesso ampliado ao serviço.	1
Adequar a capacidade física instalada dos consultórios de saúde bucal do município.	0,00
Garantir tratamento para portadores de doenças crônicas da população masculina entre 29 e 59 anos com assistência adequada e qualificada.	6
Implantar a Linha de Cuidado Integral da Atenção à pessoas com deficiência a fim de efetivar a integralidade na Assistência a Saúde em todos os pontos da RAS (Rede de Assistência a Saúde)	1
Realizar os exames preconizados pelo Ministério da saúde/Rede Alyné às gestantes durante o período gestacional.	80,00
Criar mecanismos através de veículos de comunicação orientando a população sobre os critérios de utilização da Rede de Urgência e Emergência	100,00
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos Usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	90,00
Monitorar o aparecimento de escorpões em todo território municipal mapeando o território e instruindo a população quanto aos perigos relacionados aos acidentes com animais peçonhentos.	100,00
Manter as equipes das Unidades Básicas de Saúde informadas e atualizadas a cerca dos medicamentos disponíveis na Farmácia Cidadã Municipal (básicos, estratégicos e especializados).	100,00
Realização de primeira consulta odontológica programada pela Equipe de Saúde Bucal (eSB) na APS.	60,00
Registrar pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses.	50,00

	garantir o funcionamento contínuo do Grupo Condutor Municipal, com reuniões mensais para planejamento, monitoramento e avaliação das ações da RAPS no território.	1
	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS) atuantes em todo território.	100,00
	Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de risco de infecção de Leptospirose.	100,00
	Integrar os componentes da Assistência Farmacêutica Municipal (básico, estratégico e especializado), estabelecendo fluxos, protocolos e formulários para qualificar os serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde e facilitar o acesso do usuário ao medicamento.	1
	Realização de procedimentos odontológicos preventivos pela Equipe de Saúde Bucal na ESF com objetivo de evitar o desenvolvimento de doenças bucais, mantendo a saúde oral e reduzindo as necessidade de tratamentos complexos.	12
	Acompanhar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 40 anos a 69 anos cadastradas nas Unidades de Saúde.	50,00
	Realizar atualização cadastral de 100% do território, das equipes de Saúde da Família, seguindo os parâmetros do novo financiamento.	100,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme Diretriz Nacional do Programa VIGIAGUA.	75,00
	Redução de Taxa de Exodontia através de ações na Atenção Primária.	20,00
	Acompanhamento pela equipe da ESF no puerpério da gestante e do bebê no tempo adequado de até 30 dias após parto.	1
	Atualizar mapa do território de todas as Equipes de Saúde da Família.	50,00
	Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito.	100,00
	Implantar equipe de monitoramento de ambiente e processos de trabalho para identificar fatores que possam afetar a saúde dos trabalhadores do município.	100,00
	Realizar a investigação de óbitos maternos em ações conjuntas entre a Vigilância em Saúde e Equipe da Estratégia saúde da Família.	100,00
	Garantir o monitoramento dos indicadores contemplados no Programa de Financiamento do Ministério da Saúde de acordo com o SIAPS - Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024.	6
	Realizar eventos de prevenção às intoxicações exógenas e sensibilizar os profissionais de saúde quanto à relevância de notificação desses agravos.	100,00
	Intensificar ações de território buscando o aumento das notificações referentes a saúde do trabalhador.	20,00
	Realizar busca ativa e campanhas no território para promover a vacinação das gestantes a partir da 20ª semana de gestação com a vacina dTpa através do acompanhamento do Cartão da Gestante.	100,00
	Credenciar, homologar e manter a Equipe Multiprofissional junto ao Ministério da Saúde	1
	Qualificar informações através do monitoramento das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) promovendo eficácia das investigações.	100,00
	Realizar acompanhamentos através das Equipes das Unidades Básicas de Saúde de crianças até 2 anos de acordo com os indicadores do Ministério da Saúde	60,00
	Monitorar a produção individual do trabalho realizado pelo Agente Comunitário de Saúde através do Sistema de Implantação conforme preconizado nas ações dos Indicadores da Atenção Primária.	3
	Realizar o acompanhamento na ESF da Caderneta de Vacinação em crianças até 02 anos efetivando todas as doses preconizadas pelo Ministério da Saúde	80,00
	Manter cadastradas as salas de vacina conforme a Portaria SAS/MS Nº 1883 de 2018, acompanhando o envio mensal pelos estabelecimentos de Saúde.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capacitar as equipes da ESF para realização de classificação de risco na APS.	100,00
	Monitorar e avaliar o cuidado com pessoas hipertensas na Atenção Primária à Saúde	65,00
	Manter o quantitativo de ESF realizando ações de atenção integral à saúde da população masculina entre 29 e 59 anos baseando-se no PNAISH.	100,00

Implantar nas Unidades de saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce de risco para desenvolvimento infantil, incluindo Transtornos do Espectro Autista e Deficiência Intelectual.	100,00
Aumentar as ações educativas oferecidas na APS para a população adolescente	2
Reduzir e prevenir riscos e agravos da saúde da população idosa atendida na APS por meio de ações de promoção e proteção com foco da manutenção da capacidade funcional na promoção do envelhecimento saudável.	40,00
Garantir a manutenção de Equipes de Apoio em primeira resposta para casos de Emergências Psiquiátricas atuando como elo de ligação entre o usuário e o SAMU	1
Capacitar os profissionais que atuam na rede de urgência e emergência municipal, tendo como prioridade a reorganização das linhas de cuidado prioritárias de traumatologia, cardiovascular e cerebrovascular no âmbito da atenção hospitalar e sua articulação com os demais pontos de atenção.	100,00
Realizar campanhas de combate ao desperdício de material e sensibilizar equipes e usuários.	1
Execução da Política Municipal de Promoção à saúde.	1
Atualização do Manual com protocolos de fluxo de encaminhamentos destinados a atenção especializada publicizados a população através dos canais de comunicação e transparência do município.	1
Monitorar e avaliar o cuidado com pessoas diagnosticadas com Diabetes na Atenção Primária	65,00
Inclusão da Atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas de cuidado das Redes de Atenção.	50,00
Elaborar ações de promoção em saúde do idoso multissetoriais em conjunto com a APS, profissionais especializados e outras secretarias do município.	2
Manter a Equipe Multidisciplinar de referencia da RAPS ativa no município	1
Reordenar a rede de urgência e emergência, tendo como prioridade as linhas de cuidado prioritárias.	1
Realizar a implementação de ações de promoção da Saúde Integral da população LGBTQIA+ no município com a capacitação dos profissionais da rede municipal em atenção inclusiva e humanizada.	50,00
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referencia, contrarreferência e transferência de cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e a especializada.	100,00
Ofertar atendimento multiprofissional aos pacientes portadores de doenças crônicas considerando as particularidades de cada caso individualmente.	65,00
Organizar e Manter a rede de atenção à Crianças e Adolescentes com necessidades especiais de terapia de acordo com cada caso em particular.	1
Garantir acesso do Pacientes da Saúde Mental ao tratamento adequado de acordo com suas necessidades individuais	1
Manter as equipes de suporte de SAMU 192 qualificadas.	100,00
Ampliar as ações de saúde voltadas voltadas à primeira infância, garantindo à crianças de 0 a 6 anos residentes no município o acompanhamento sistemático do crescimento e desenvolvimento nas unidades de saúde com registro em prontuário e participação em atividades de promoção em saúde.	90,00
Monitorar o absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatórios, divulgando-os junto a APS e Conselho Municipal de Saúde.	25,00
Ampliar a estratificação de risco dos DCNT, de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde	65,00
Ampliar a oferta de exames de PAS (antígeno prostático específico) para rastreamento de câncer de próstata na população masculina a partir dos 50 anos em casos sem histórico familiar e 45 anos para pacientes de risco ou de acordo com os critérios médicos adotados.	50,00
Composição de um grupo técnico para elaborar projeto de acessibilidade em ambientes de saúde.	1
Desenvolver Ações de Prevenção e Promoção de Saúde Mental nas Escolas do Município	6

	Criar mecanismos através de veículos de comunicação orientando a população sobre os critérios de utilização da Rede de Urgência e Emergência	100,00
	Elaborar políticas de saúde que garantam o acesso das populações minoritárias e vulneráveis (negros, indígenas e população de rua) garantindo acolhimento com equidade, respeito as especificidades culturais e acesso ampliado ao serviço.	1
	Avaliar, monitorar e auditar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares conforme definido nos contratos dos prestadores de serviço.	100,00
	Garantir tratamento para portadores de doenças crônicas da população masculina entre 29 e 59 anos com assistência adequada e qualificada.	6
	Implantar a Linha de Cuidado Integral da Atenção à pessoas com deficiência a fim de efetivar a integralidade na Assistência a Saúde em todos os pontos da RAS (Rede de Assistência a Saúde)	1
	Reduzir os pedidos de Internação Compulsória e ampliar o acompanhamento ambulatorial dos casos graves do município.	10,00
	Implantar o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) nos serviços de saúde visando reduzir a ocorrência de eventos adversos e danos desnecessários.	1
	Realizar a instrução e o acompanhamento dos processos de habilitação de serviços.	100,00
	Monitorar o tempo de agendamento dos procedimentos a serem realizados através de relatórios.	3
	Redução de Taxa de Exodontia através de ações na Atenção Primária.	20,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aumentar as ações educativas oferecidas na APS para a população adolescente	2
	Garantir o pleno funcionamento da Rede de Saúde Bucal com abrangência dos grupos de risco.	100,00
	Implantar nas Unidades de saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce de risco para desenvolvimento infantil, incluindo Transtornos do Espectro Autista e Deficiência Intelectual.	100,00
	Elaborar ações de promoção em saúde do idoso multissetoriais em conjunto com a APS, profissionais especializados e outras secretarias do município.	2
	Promover ações de prevenção e diagnóstico precoce de Câncer de Boca na Atenção Primária a Saúde.	100,00
	Inclusão da Atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas de cuidado das Redes de Atenção.	50,00
	Aumentar a cobertura vacinal da população adolescente compreendida entre 10 a 19 anos 11 meses e 29 dias, conforme protocolos do ministério da saúde.	20,00
	Reordenar a rede de urgência e emergência, tendo como prioridade as linhas de cuidado prioritárias.	1
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referencia, contrarreferência e transferência de cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e a especializada.	100,00
	Ofertar atendimento multiprofissional aos pacientes portadores de doenças crônicas considerando as particularidades de cada caso individualmente.	65,00
	Realizar busca ativa no território para verificar a situação vacinal do publico masculino entre 29 e 59 anos	50,00
	Organizar e Manter a rede de atenção à Crianças e Adolescentes com necessidades especiais de terapia de acordo com cada caso em particular.	1
	Garantir acesso do Pacientes da Saúde Mental ao tratamento adequado de acordo com suas necessidades individuais	1
	Reduzir os pedidos de Internação Compulsória e ampliar o acompanhamento ambulatorial dos casos graves do município.	10,00
	Avaliar, monitorar e auditar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares conforme definido nos contratos dos prestadores de serviço.	100,00
	garantir o funcionamento contínuo do Grupo Condutor Municipal, com reuniões mensais para planejamento, monitoramento e avaliação das ações da RAPS no território.	1
	Realizar busca ativa e campanhas no território para promover a vacinação das gestantes a partir da 20ª semana de gestação com a vacina dTpa através do acompanhamento do Cartão da Gestante.	100,00

304 - Vigilância Sanitária	Realizar as Inspeções conforme pactuadas na PDVISA	100,00
	Aumentar as ações educativas oferecidas na APS para a população adolescente	2
	Manter todos os estabelecimentos de interesse de saúde cadastrados na Vigilância Sanitária.	100,00
	Promover ações de divulgação das ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através das redes de divulgação do município.	100,00
	Manter e aprimorar as ações de promoção e prevenção relacionados à saúde bucal no Programa Saúde na Escola - PSE conforme Nota Técnica recomendatória.	15
	Realizar Inspeções Sanitárias nas estações de Tratamento de Água (ETA).	2
	Desenvolver Ações de Prevenção e Promoção de Saúde Mental nas Escolas do Município	6
	Realizar eventos de prevenção às intoxicações exógenas e sensibilizar os profissionais de saúde quanto à relevância de notificação desses agravos.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter atualizados os dados de infestação no território municipal buscando o combate aos possíveis focos mapeados.	1
	Aumentar as ações educativas oferecidas na APS para a população adolescente	2
	Classificar recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade através da análise de declaração de Nascidos Vivos.	100,00
	Implantação do controle de Aedes aegypti através da utilização de Ovitrapas de acordo com as ações preconizadas pela Vigilância Estadual de Saúde.	100,00
	Inserção das DNV (declaração de nascidos vivos) e DO (declaração de óbito) em seus respectivos bancos de dados de informação nacional (SINASC e SIM).	100,00
	Promover ações de Promoção em Saúde e combate a vetores incentivando a mobilização social conforme PESMS e PSE	2
	Realização de vigilância, investigação e análise de óbitos infantis, maternos e de mulheres em idade fértil dentro do segmento preconizado em tempo oportuno.	100,00
	Promover ações de controle do Culex.	100,00
	Realizar confecção de boletins informativos sobre as doenças de maior prevalência incidência no município de acordo com os índices epidemiológicos registrados que possam ocasionar risco de possíveis surtos e/ou epidemias.	1
	Monitorar os casos suspeitos de Esporotricose animal do território do município buscando diagnóstico precoce visando a condução adequada dos casos conforme os protocolos clínicos do Ministério da Saúde.	100,00
	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose.	100,00
	Analisar e acompanhar os casos de violência sexual e/ou infantil e violencia interpessoal ou autoprovocada, suspeitos e/ou comprovados notificados no sistema ESUS-VS.	100,00
	Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de risco de infecção de Leptospirose.	100,00
	Garantir o envio de amostras para investigação de agravos ao LACEN/ES visando ações de enfrentamento.	50,00
	Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de transito.	100,00
	Implantar equipe de monitoramento de ambiente e processos de trabalho para identificar fatores que possam afetar a saúde dos trabalhadores do município.	100,00
	Realizar a investigação de óbitos maternos em ações conjuntas entre a Vigilância em Saúde e Equipe da Estratégia saúde da Família.	100,00
Realizar eventos de prevenção às intoxicações exógenas e sensibilizar os profissionais de saúde quanto à relevância de notificação desses agravos.	100,00	
Intensificar ações de território buscando o aumento das notificações referentes a saúde do trabalhador.	20,00	

	Qualificar informações através do monitoramento das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) promovendo eficácia das investigações.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realização de no mínimo 3 consultas nutricionais durante o período gestacional da mulher que se fizer necessário o acompanhamento nutricional.	70,00
	Ampliar as ações de saúde voltadas voltadas à primeira infância, garantindo à crianças de 0 a 6 anos residentes no município o acompanhamento sistemático do crescimento e desenvolvimento nas unidades de saúde com registro em prontuário e participação em atividades de promoção em saúde.	90,00
	Realizar acompanhamentos através das Equipes das Unidades Básicas de Saúde de crianças até 2 anos de acordo com os indicadores do Ministério da Saúde	60,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.808.700,00	6.738.200,00	N/A	31.000,00	N/A	N/A	N/A	14.577.900,00
	Capital	N/A	13.000,00	31.500,00	N/A	910.000,00	N/A	N/A	10.100,00	964.600,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	6.142.000,00	4.628.000,00	280.000,00	N/A	N/A	N/A	11.000,00	11.061.000,00
	Capital	N/A	3.000,00	11.500,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	233.000,00	121.000,00	N/A	31.000,00	N/A	N/A	N/A	385.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	354.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	357.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	164.600,00	108.000,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	272.700,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00